



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Segunda-feira • 9 de Julho de 2018 • Ano • Nº 2803

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Decretos	-----	01 até 13.
Licitações	-----	14.
Editais	-----	15 até 22.
Atos Administrativos	-----	23.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 0609/18 de Julho de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 672, de 08 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 6 de Julho de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Decreto N.º 000609/18
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				5.989,05	5.989,05
06.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				5.989,05	5.989,05
10.301.005.2.020	- GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA				5.989,05	5.989,05
		3.3.90	34	.01.0002 (0002).	5.989,05	0,00
		3.3.90	39	.01.0002 (0002).	0,00	5.989,05
				Total do Grupo:	5.989,05	5.989,05
				TOTAL GERAL	5.989,05	5.989,05

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 613/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JOSÉ SILVA NETO**, do cargo de **ASSESSOR
TÉCNICO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SÍMBOLO CC05**, e
nomeado para o cargo **OUVIDOR, SÍMBOLO CC12**, constante da Lei
Municipal Nº 695/2018, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 09 de julho de 2018.**

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO N. 614 de 09 de julho de 2018

Designa o servidor **JOSÉ SILVA NETO** para o cargo de Ouvidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado o servidor **JOSÉ SILVA NETO**, para desempenho das atividades de Ouvidor, nos termos da Lei n.º 698/2018, de 03 de julho de 2018.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, BAHIA, 09 de JULHO de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO N. 615 de 09 de julho de 2018.

Designa os servidores Vera Lúcia Rodrigues para Gestora do e-SIC e Edmar Santana dos Santos para Gestor Substituto do e-SIC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora Vera Lúcia Rodrigues para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor, nos termos da Lei Municipal n.º 698/2018, de 03 de julho de 2018.

Art. 2º - Fica designado o servidor Edmar Santana dos Santos para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor Substituto, nos termos da Lei Municipal n.º 698/2018, de 03 de julho de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, BAHIA, 09 de julho de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 616/2018

Dispõe sobre a criação de Comissão para gerenciar e manter em pleno funcionamento o Portal da Transparência do Município de Mata de São João, conforme Art. 8º e 9º da Lei Municipal nº 698/2018 de 03 de julho de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mata de São João, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o teor da Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando o teor dos artigos 48 e 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais dispositivos aplicáveis;

Considerando o teor dos Arts. 8º e 9º - da Lei Municipal nº 698/2018 de 03 de julho de 2018;

Resolve:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão que deverá cumprir as atribuições adiante postas sem prejuízo das já desempenhadas, inserindo e gerenciando o desenvolvimento e a manutenção das informações constantes no Portal da Transparência do Poder Executivo Municipal de Mata de São João, inclusive como servidores específicos pela alimentação e atualização das atividades relacionadas no Art. 7º da Lei Municipal nº 698/2018, os seguintes membros:

I. Gabinete do Prefeito

Membro – Naira Fidalgo Teixeira

Suplente – Quézia Emanuelle dos Santos Silva Gonçalves

Suplente – Lorena Faleta Tavares

II. Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Membro – Naira Fidalgo Teixeira



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



Suplente – Maisa dos Santos Neto

III. Secretaria Municipal de Ação Social

Membro – Mariane Santos França Santana

Suplente – Leila Carolina Fonseca da Silva Moura

IV. Secretaria Municipal de Saúde

a) Membro – Tatiane Rebouças da Cruz

b) Suplente – Raphael Luna Lima

V. Secretaria de Obras e Serviços Públicos

a) Membro – Gilson Lima Ferreira

b) Suplente – Maria Damiana Guedes de Almeida

VI. Secretaria de Esporte

a) Membro – Joselito Pereira Nascimento

b) Suplente – Janete Jane Pacheco Lima

VII. Secretaria de Agricultura

a) Membro – Cristiano Magalhães Silveira

b) Suplente – Luiz Balbino Bittencourt Teixeira

VIII. Secretaria de Educação

a) Membro – Maricélia Rodrigues dos Santos Alves

b) Suplente – Nalva Abreu de Oliveira

IX. Secretaria de Regularização Fundiária

a) Membro – Simone de Matos Prado

b) Suplente – Valdineide Maria Cardoso



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



X. Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Trabalho e Desenvolvimento

- a) **Membro – Paulo Roberto de Assis Meireles**
- b) **Suplente – Raquel Falcão do Amaral**

XI. Secretaria de Cultura e Turismo

- a) **Membro – Alexandre de Lima Rossi**
- b) **Suplente - Aydil Oliveira Longo**

Art. 2.º - A Comissão ora instituída terá as seguintes atribuições:

I – Alimentar o Portal Oficial do Município na internet, na forma e prazos previstos na legislação específica, certificando-se do cumprimento pelo setor competente;

II – Tratar dos assuntos referentes à implementação, manutenção e gestão do Portal diante de eventuais interessados, respondendo e resolvendo demandas, sempre objetivando o pleno acesso às informações, na forma e com as exceções da legislação em vigor, mormente a Lei Federal n.º 12.527/2011.

III – Comunicar à autoridade superior os avanços e as dificuldades que eventualmente venham a ter no exercício das atribuições ora delegadas;

IV – Acompanhar e realizar os procedimentos referentes à Lei n.º 698/2018 de 03 de julho de 2018.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º - Comunique-se o inteiro teor do presente expediente aos servidores ora nomeados, os quais deverão começar a cumprir as atribuições ora delegadas imediatamente.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO - ESTADO DA BAHIA,
EM 09 DE JULHO DE 2018.**

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

NAIRA FIDALGO TEIXEIRA
Secretaria de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, n.º 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO FINANCEIRO Nº 0607/18
DE 6 DE JULHO DE 2018**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

15.452.0003.2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

33904000000000 - 00.1.0000.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

200.000,00

Total da Unidade: 200.000,00

Total Suplementação: 200.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 0.1.00 200.000,00

Total: 200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 6 de Julho de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**

DECRETO Nº 0605/18 de Julho de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 655, de 29 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 6 de Julho de 2018.

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal**

Decreto N.º 000605/18

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
02.00	GABINETE DO PREFEITO				1.000,00	1.000,00
02.02	GABINETE DO PREFEITO				1.000,00	1.000,00
04.122.002.2.003	- GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO				1.000,00	1.000,00
		3.3.90	14	00.01.0000.00	1.000,00	0,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VK0PG9NIY/WH5K2FFP4MQG

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

Decreto N.º 000605/18
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional	Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	(Em R\$)	
Código	Denominação				Reforço	Anulação
02.00	GABINETE DO PREFEITO				1.000,00	1.000,00
02.02	GABINETE DO PREFEITO				1.000,00	1.000,00
04.122.002.2.003	- GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO				1.000,00	1.000,00
		3.3.90	40	00.01.0000.00	0,00	1.000,00
				Total do Grupo:	1.000,00	1.000,00
07.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				1,00	1,00
07.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS				1,00	1,00
15.452.003.2.025	- GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS				1,00	1,00
		3.3.90	30	00.01.0000.00	0,00	1,00
		3.3.90	40	00.01.0000.00	1,00	0,00
				Total do Grupo:	1,00	1,00
	TOTAL GERAL				1.001,00	1.001,00

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0606/18 de Julho de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.02 - GABINETE DO PREFEITO	
(6) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.643,00
Total da Unidade:	5.643,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(17) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.168,71
Total da Unidade:	1.168,71
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(63) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-07.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	952,02
(64) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-09.2.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	182,87
Total da Unidade:	1.134,89
10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	
10.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
(230) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	60.656,67
Total da Unidade:	60.656,67
Total Suplementação:	68.603,27

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(78) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Material de Consumo	5.643,00
(78) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Material de Consumo	1.168,71
(91) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.014-09.2.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	182,87
(107) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Material de Consumo	50.000,00
(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-07.1.0001 - Material de Consumo	952,02



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(339) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-00.1.0000 - Material de Consumo 10.656,67

Total da Unidade: 68.603,27

Total Anulação: 68.603,27

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 6 de Julho de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	67.468,38	67.468,38
Fonte: 7.1.01	952,02	952,02
Fonte: 9.2.18	182,87	182,87
Total:	68.603,27	68.603,27

Licitações

Fl.1/1



TERMO ADITIVO DE RETI RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 119/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2018

Termo Aditivo de Reti Ratificação do **Contrato Nº. 119/2018** que entre si celebram a Prefeitura de Mata de São João e a empresa **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

A **Prefeitura de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antonio Garcez, nº. 140 - Centro, Mata de São João – Bahia, neste ato representados por seu secretário de Obras e Serviços Públicos o **Sr. Gilson Lima Ferreira**, CPF: 683.740.625-86 e por sua secretária de Educação a **Sra. Maricélia Rodrigues dos Santos**, CPF: 893.926.205-00 e o **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.144.137/0001-36, com sede na Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº., Centro, Mata de São João, Bahia, representado pela **Sra. Tatiane Rebouças Cruz**, CPF nº. 000.339.835-85, Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a Empresa **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.150.794/0001-35, estabelecida na à Rua São Cristóvão, nº 01732 – Loja 03, Quadra 01 – Lote 1 a 4 – Loteamento Jardim Tarumã, Itinga – CEP: 42.700-000, no Município de Lauro de Freitas, através de seu Representante Legal **Sra. Rosa Silva Cardoso Kitahara**, portadora de cédula de identidade nº 03.857.085-80 SSP/BA e CPF nº 355.440.825-53, doravante denominada **CONTRATADA**, já identificada, decidem **aditar** o **Contrato Nº. 119/2018**, firmada em **08/06/2018**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2018**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em execução de serviços técnicos profissionais de Projetos de Engenharia (Projeto de Saneamento Básico e Infraestrutura Urbana (drenagem pluvial, esgotamento sanitário, abastecimento de água e sistema viário e Terraplanagem) para atender as necessidades do Mun. Mata de São João/BA, mediante as condições estipuladas nas Cláusulas seguintes e do qual ficam fazendo partes integrantes, independentes de transcrição, do Processo Administrativo Nº. 4581/2018 oriundo do Processo Administrativo nº 9830/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Retificada a **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, Itens 4.1**, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. A **PMMSJ** pagará à Contratada, no **prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, de acordo com os serviços efetivamente executados, e após o recebimento, conferência e aceite dos serviços executados, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor. O **valor total estimado** deste Contrato é de **R\$ 162.287,00** (Cento e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais) referente ao **Lote Único**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato no preâmbulo acima referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, independentemente de transcrição.

E por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas também signatárias.

Mata de São João, 09 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
Gilson Lima Ferreira
Secretário de Obras e Serviços Públicos
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
Maricelia Rodrigues dos Santos Alves
Secretária de Educação
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
Sra. Tatiane Rebouças da Cruz
Secretária de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Sra. Rosa Silva Cardoso Kitahara
RG 03.857.085-80 SSP/BA
CPF nº 355.440.825-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VK0PG9NIY/WH5K2FFP4MQG

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Edital

EDITAL nº: 012/2017

Contrato nº:0353/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Mata de São João

Contratado: Rafaela Marques Nascimento

Cargo: Recepcionista

Vigência do Contrato: 04/07/2018 à 03/07/2020

Data de assinatura: 03/07/2018

REMUNERAÇÃO: R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro reais).

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

EDITAL nº: 001/2018
Contrato nº: 0356/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mata de São João
Contratado: Dilmária Santana Alves Santos
Cargo: Enfermeira Plantonista
Vigência do Contrato: 04/07/2018 à 03/07/2020
Data de assinatura: 03/07/2018
REMUNERAÇÃO: R\$ 174,07 (Cento e Setenta e Quatro Reais e Sete Centavos)

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

EDITAL nº: 001/2018
Contrato nº: 0357/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mata de São João
Contratado: Jeane Ressurreição da Silva
Cargo: Técnica De Enfermagem
Vigência do Contrato: 04/07/2018 à 03/07/2020
Data de assinatura: 03/07/2018
REMUNERAÇÃO: R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro reais).

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

EDITAL nº: 007/2018
Contrato nº: 0358/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mata de São João
Contratado: Sabrina Roberta Silva de Souza
Cargo: Odontologo Psf
Vigência do Contrato: 04/07/2018 à 03/07/2020
Data de assinatura: 03/07/2018
REMUNERAÇÃO: R\$ 3.100,00 (Três mil e Cem Reais)

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

EDITAL nº: 007/2018
Contrato nº: 0360/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mata de São João
Contratado: Clever de Oliveira Almeida
Cargo: Odontologo Psf
Vigência do Contrato: 04/07/2018 à 03/07/2020
Data de assinatura: 03/07/2018
REMUNERAÇÃO: R\$ 3.100,00 (Três mil e Cem Reais)

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

EDITAL nº: 007/2018
Contrato nº: 0359/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mata de São João
Contratado: Rafaela Natali Leal da Silva
Cargo: Odontologo Psf
Vigência do Contrato: 04/07/2018 à 03/07/2020
Data de assinatura: 03/07/2018
REMUNERAÇÃO: R\$ 3.100,00 (Três mil e Cem Reais)

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

EDITAL nº: 007/2018
Contrato nº: 0349/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mata de São João
Contratado: Sirlene Pereira de Jesus
Cargo: Técnico de Enfermagem
Vigência do Contrato: 04/07/2018 à 03/07/2020
Data de assinatura: 03/07/2018
REMUNERAÇÃO: R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro reais).

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

EDITAL nº: 007/2018
Contrato nº: 0350/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mata de São João
Contratado: Fabiana Silva dos Reis
Cargo: Técnico de Enfermagem
Vigência do Contrato: 04/07/2018 à 03/07/2020
Data de assinatura: 03/07/2018
REMUNERAÇÃO: R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro reais).

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

EDITAL nº: 007/2018
Contrato nº: 0351/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mata de São João
Contratado: Selma Alves da Cruz
Cargo: Técnico de Enfermagem
Vigência do Contrato: 04/07/2018 à 03/07/2020
Data de assinatura: 03/07/2018
REMUNERAÇÃO: R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro reais).

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

EDITAL nº: 007/2018
Contrato nº: 0348/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mata de São João
Contratado: Rarilda Barbosa dos Santos
Cargo: Técnico de Enfermagem
Vigência do Contrato: 04/07/2018 à 03/07/2020
Data de assinatura: 03/07/2018
REMUNERAÇÃO: R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro reais).

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

EDITAL nº: 007/2018
Contrato nº: 0352/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mata de São João
Contratado: Juliana Rocha Costa Santos
Cargo: Técnico de Enfermagem
Vigência do Contrato: 04/07/2018 à 03/07/2020
Data de assinatura: 03/07/2018
REMUNERAÇÃO: R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro reais).

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

EDITAL nº: 007/2018
Contrato nº: 0354/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mata de São João
Contratado: Luciana Almeida da Silva
Cargo: Técnico de Enfermagem
Vigência do Contrato: 04/07/2018 à 03/07/2020
Data de assinatura: 03/07/2018
REMUNERAÇÃO: R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro reais).

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

EDITAL nº: 007/2018
Contrato nº: 0355/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mata de São João
Contratado: Lilian dos Santos Pita
Cargo: Técnico de Enfermagem
Vigência do Contrato: 04/07/2018 à 03/07/2020
Data de assinatura: 03/07/2018
REMUNERAÇÃO: R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro reais).

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Edital de Reda: 004/2017

Contratante: Município de Mata de São João.

Contratado: João Santiago Santos

Cargo: Agente de varrição

Objeto: Contratação de mão-de-obra em caráter temporário por excepcional interesse público.

Salário: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

Data de admissão: 10/07/2017.

Data de Rescisão do Contrato: 09/07/2018

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

Edital de Reda: 004/2017

Contratante: Município de Mata de São João.

Contratado: Amilton Dias Souza

Cargo: Agente de varrição

Objeto: Contratação de mão-de-obra em caráter temporário por excepcional interesse público.

Salário: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

Data de admissão: 10/07/2017.

Data de Rescisão do Contrato: 09/07/2018

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

Edital de Reda: 001/2017

Contratante: Município de Mata de São João.

Contratado: Sirlene Tavares de Souza

Cargo: Agente de varrição

Objeto: Contratação de mão-de-obra em caráter temporário por excepcional interesse público.

Salário: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

Data de admissão: 10/07/2017.

Data de Rescisão do Contrato: 09/07/2018

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

Edital de Reda: 001/2017

Contratante: Município de Mata de São João.

Contratado: Felix de Moura

Cargo: Agente de varrição

Objeto: Contratação de mão-de-obra em caráter temporário por excepcional interesse público.

Salário: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

Data de admissão: 10/07/2017.

Data de Rescisão do Contrato: 09/07/2018

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

Edital de Reda: 002/2017

Contratante: Município de Mata de São João.

Contratado: Ulisses Reis Lima

Cargo: Motorista

Objeto: Contratação de mão-de-obra em caráter temporário por excepcional interesse público.

Salário: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

Data de admissão: 10/07/2017.

Data de Rescisão do Contrato: 09/07/2018

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

Edital de Reda: 002/2017

Contratante: Município de Mata de São João.

Contratado: João Batista Rosa de Menezes

Cargo: Motorista

Objeto: Contratação de mão-de-obra em caráter temporário por excepcional interesse público.

Salário: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

Data de admissão: 10/07/2017.

Data de Rescisão do Contrato: 09/07/2018

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças



RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

Publicado em 13 de Abril de 2018, edição nº 2746:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO DAS REFEIÇÕES

LEIA-SE:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES E FRALDAS
GERIÁTRICAS

Mata de São João, 09 de Julho de 2018.


Tatiane Rebouças da Cruz
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO MORADIA

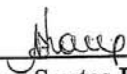
BASE LEGAL: Lei Municipal n° 486/2012, de 05 de março de 2012.

N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10479/2018

BENEFICIÁRIO(A): SUELY MOURA DOS SANTOS

VALOR MENSAL: 200,00 (duzentos reais)

Mata de São João, 09 de Julho de 2018.


Mariane Santos França Santana
Secretária de Ação Social